



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO Nº 71/2024

Proponente: Vereador Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, à frente da Gestão Municipal, empenho no sentido de viabilizar providências urgentes no que se refere à Rua Nilson Stein, localizada no Morro da Macefel, construindo um muro de contenção, onde ocorreu a queda de barranco, deixando a pavimentação do referido logradouro em risco de desabar. Fato esse, que tem preocupado muito os moradores locais deixando-os aflitos e inseguros.

Nesse intuito, devido à atual situação de risco, visando proteção e segurança dos mesmos, evitando assim, que possíveis e/ou futuros acidentes não venham proporcionar danos e perdas a eles, requeiro agilidade e especial atenção, antes que ocorra uma tragédia e o Município seja responsabilizado por negligência, haja vista que, a qualquer momento a citada via de acesso pode vir a descer totalmente, ocasionando ocorrências de maiores proporções.

Posto isto, solicito o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender esse pleito em caráter de urgência.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2024.

LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ
Vereador